



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1003/2023**
Ref. ALESE/SGM nº **1426/2023**

Aracaju, 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Aracaju/SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado DOUTOR SAMUEL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 427/2023, para que através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, que viabilize obras de pavimentação asfáltica em ruas do Loteamentos Jardim Mariana e Cajueiro, no Município de Nossa Senhora do Socorro.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 310030003400390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **12/09/2023 11:54**

Checksum: **10C918D849343306D96FE72460BB9280682672895D6D52DB884C714615F1A653**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.